

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 867/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, exarada na 230ª Sessão Ordinária, realizada em 15/10/2021;

CONSIDERANDO o Mem. n. 117/2021/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n. 07010434163202155;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 4º, da Resolução n. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria n. 623/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis para atuar os Autos e-Ext n. 2021.0002862, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, instaurando-se o procedimento próprio.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de outubro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça